CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 1427 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, no sentido de que seja contratado um serviço de fiscalização ostensiva para contenção da COVID-19: Fiscalização de estabelecimentos comerciais, rondas nas ruas para identificação de pessoas sem máscaras, auxílio a Polícia Militar em abordagens que forem necessárias. A fiscalização seria realizada 12 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, e, esses fiscais não teriam a autoridade de multar, apenas de orientar e servir como um braço de apoio à Polícia e aos Fiscais Municipais.

JUSTIFICATIVA

Essa seria uma alternativa, para tornar a fiscalização cada vez mais efetiva, e conter a disseminação do vírus em nosso Município.

Vale ressaltar que, o efetivo humano está aquém da demanda, são poucos os Fiscais do Município fazendo esse trabalho de fiscalização, e a Polícia está sobrecarregada.

Então, visando promover a segurança do Município, é que apresento esta propositura.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2020

Alline Tontini Vereador(a) - PSDB

DOC: 1501620061

PÁGINA 1 DE 1